



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0092 Bach

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0092/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2023 - PROCESSO N° 0116/2023.**

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de 2023, autorizado pelo Processo n° 0116/2023, Pregão Eletrônico n° 0023/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15° da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal n° BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°37.952.094/0001-09, com sede à Rua Manoel Bernadino da Silva, na cidade de São Lourenço do Oeste-SC representado por seu Sócio administrador **Sr. Amarindo Paim Henrique**, inscrito no CPF sob o n° 072.695.639-26 e RG n° 4.551.603, residente na cidade de São Lourenço do Oeste-SC, à saber:

2.

2.1. Descrição dos Materiais:

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
26	RODO DE ALUMINIO (45-63CM) COM CABO - RODO DE ALUMINIO (45-63CM) COM CABO	486,000	UN	8,00	3.888,00
27	RODO DE BORRACHA DE POLIPROPILENO 45 CM COM CABO MADEIRA. - RODO DE BORRACHA DE POLIPROPILENO 45 CM COM CABO MADEIRA.	231,000	UN	5,20	1.201,20
45	SACO PARA LIXO em rolo, 15 litros, na cor preta; no mínimo 05 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 100 unidades). - SACO PARA LIXO em rolo, 15 litros, na cor preta; no mínimo 05 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 100 unidades).	842,000	PCT	6,90	5.809,80
46	SACO PARA LIXO em rolo, 20 litros, cor preta, no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 100 unidades). - SACO PARA LIXO em rolo, 20 litros, cor preta, no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 100 unidades).	872,000	PCT	9,50	8.284,00
47	SACO PARA LIXO em rolo, 30 litros, na cor preta, no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades). - SACO PARA LIXO em rolo, 30 litros, na cor preta, no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades).	1.422,0	PCT	7,40	10.522,80
48	SACO PARA LIXO em rolo, 30 litros, na cor amarela; no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades). - SACO PARA LIXO em rolo, 30 litros, na cor amarela; no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades).	382,000	PCT	11,00	4.202,00
49	SACO PARA LIXO em rolo, 50 litros, na cor preta; no mínimo 05 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades). - SACO PARA LIXO em rolo, 50 litros, na cor preta; no mínimo 05 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR	5.382,0	PCT	7,30	39.288,60

9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades).



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

50	SACO PARA LIXO em rolo, 100 litros, na cor preta; no mínimo 08 micras, com (6,300kg) o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 25 unidades). - SACO PARA LIXO em rolo, 100 litros, na cor preta; no mínimo 08 micras, com (6,300kg) o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 25 unidades).	7.872,0	PCT	6,75	53.136,00
51	SACO PARA LIXO em rolo, 100 litros, na cor amarela; no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades). - SACO PARA LIXO em rolo, 100 litros, na cor amarela; no mínimo 07 micras, o produto deve ser especificado de acordo com as normas da NBR 9190, 9191 da ABNT (rolo com 50 unidades).	372,000	PCT	16,50	6.138,00
53	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 02 ou três dobras, gofrado em alto relevo, 100% celulose virgem – extra branco, sem qualquer material estranho, folha simples, – tamanho mínimo 23cm x 20cm – gramatura mínima 19 g/m <sup>2</sup> , fardo com 4 pacotes de 250 folhas totalizando 1.000 fls. Peso mínimo 0,876 kg por pacote. O Produto deve atender a norma ABNT NBR 15464 – 7 - Produtos de papel para fins sanitários – Parte 7: Toalha de papel institucional folha simples interfolhada. - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, 02 ou três dobras, gofrado em alto relevo, 100% celulose virgem – extra branco, sem qualquer material estranho, folha simples, – tamanho mínimo 23cm x 20cm – gramatura mínima 19 g/m <sup>2</sup> , fardo com 4 pacotes de 250 folhas totalizando 1.000 fls. Peso mínimo 0,876 kg por pacote. O Produto deve atender a norma ABNT NBR 15464 – 7 - Produtos de papel para fins sanitários – Parte 7: Toalha de papel institucional folha simples interfolhada.	9.278,0	UNI	7,95	73.760,10
56	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO gofrado em alto relevo, 100% celulose virgem – extra branco, sem qualquer material estranho, folha simples, embalagem com 4 unidades medindo 10cmx60m cada. FARDO COM 16 PACOTES - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO gofrado em alto relevo, 100% celulose virgem – extra branco, sem qualquer material estranho, folha simples, embalagem com 4 unidades medindo 10cmx60m cada. FARDO COM 16 PACOTES	800,000	UND	62,00	49.600,00

**Total do Participante: 255.830,50**

- 2.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.
- 2.3. **O ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Autorização de Fornecimento, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, na forma descrita no Edital de **PREGÃO ELETRONICO N° 0023/2023**.
- 2.4. O prazo para entrega dos Materiais é o estabelecido no **EDITAL (item 15)**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUROTIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, no endereço e horário constante no Edital.
- 2.5. Os Valores devidos pela Prefeitura serão pagos conforme o **Decreto n° 003/2023**, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado e apresentação dos comprovantes de regularidades fiscais, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 2.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 2.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2023, a seguir discriminadas:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
02.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	07.001.12.361.1201.2051.3.3.90.00.00
07.001	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	07.001.12.365.1201.2055.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	04.001.04.122.0402.2036.3.3.90.00.00
08.001	MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	08.001.27.812.2701.2057.3.3.90.00.00
06.001	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	06.001.15.452.1502.2044.3.3.90.00.00
19.001	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	19.001.18.541.1801.2084.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.3.3.90.00.00
05.001	MANUT. DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	05.001.22.661.2201.2039.3.3.90.00.00
04.001	MANUT. CONVÊNIO TRÂNSITO POLÍCIA CIVIL	04.001.06.181.0601.2037.4.4.90.00.00
12.001	MANUT. DO FUNREBOM	12.001.06.182.0601.2061.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
15.001	MANUT. DAS DESPESAS RECURSOS SUS/MANUTENÇÃO	15.001.10.301.1001.2066.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. GBF - FNAS	16.001.08.244.0801.2073.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
17.001	MANUT. DAS ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	17.001.20.606.2001.2079.3.3.90.00.00

2.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.

2.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2023, que desta Ata faz parte integrante.

2.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

2.11. O DETENTOR DA ATA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2023.

2.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 0023/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

2.13. **O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestor e Fiscal desta Ata, a Sra. Marcia A. Galvani, a Sra. Elessandra da Rosa, a Sra. Silvane Ap. A. Milgioranza, a Sra. Jessyca de Marco Alves, e a Sra. Jusara M. B. dos Santos,** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao Detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

2.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.

2.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Amarindo Paim Henrique qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**Órgão Gerenciador**

**BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA**  
**Detentor da Ata**

### TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: